LEI Nº: 1514

DENOMINA-SE RUA PROFESSOR SULTÃ JABER A ATUAL RUA "4" DO CENTRO INDUSTRIAL CEL.JOVELINO RABELO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Sultã Jaber a atual Rua "4" do Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 30 de agosto de 1979.

Fábio Botelho Notini
Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 42 de 13/09/1979